



PROJETO DE LEI PL./0481.8/2015



Declara de utilidade pública a Associação de Amparo e Apoio ao Esporte Catarinense, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo e Apoio ao Esporte Catarinense, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

89ª Sessão de 03/11/15

As Comissões de:

(05) Justiça

(14) Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação de Amparo e Apoio ao Esporte Catarinense, com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade civil sem fins econômicos, beneficente e educativo o que pode ser observado no presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, com base na colaboração de seus associado.


Deputado Gean Loureiro